



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
CNPJ (MF): Nº 06.554.802/0001-20
PRAÇA QUINCAS CASTRO, 15 - BAIRRO CENTRO
CEP: 64.400-000 – AMARANTE

DECRETO Nº 14, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 16.735,95 (dezesesseis mil e setecentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11º, I, da Lei nº 1218, de 24 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 16.735,95 (dezesesseis mil e setecentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), para reforço da dotação discriminada no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do **superávit** financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, na seguinte Fonte de Recursos: 720 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao fep - lei 9.478/1997.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE, em 23 de fevereiro de 2026.

ADRIANO DA GUIA DA SILVA
Prefeito Municipal